

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2003

Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Pedagogia – Magistério de 1ª a 4ª Série, modalidade Licenciatura, oferecido para o Município de Benjamin Constant, via Programa Especial de Formação Docente da Rede Pública – PEFD/RP.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 76175, de 07/09/1975 que reconheceu o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Artigo 1º - AMPLIAR para o município de Benjamin Constant a oferta de vagas para o Curso Pedagogia - Magistério de 1ª a 4ª Série, modalidade Licenciatura com os mesmos créditos e carga horária da sede.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O curso será oferecido com 104 (cem) vagas, sendo divido em 02 (duas) turmas, para Professores da Rede Municipal dos Municípios de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 12 de novembro de 2003.

Bruce Osborne Pró-Reitor